



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1312/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONVÊNIO 01/2017**, no que consta no **Processo nº 23479.010281/2018-25**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.009227/2017-69;

Convênio nº: 01/2017;

CNPJ: 05.572.870/0001-69;

Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP,

Objeto: A elaboração e desenvolvimento de diagnósticos das políticas públicas voltadas para a região amazônica, em especial à região Sul e Sudeste do Pará, conforme detalhado no plano de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador e Gestor de Contrato **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

COORDENADOR: ADAM DREYTON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 998.536.632-87, Matrícula SIAPE nº 2389852;

GESTOR DO CONVÊNIO: CINDY STELLA FERNANDES, CPF: 812.513.512-04, Matrícula SIAPE nº 2361902;

SUPLENTE: MANOEL SOUSA DA SILVA JUNIOR, CPF: 843.187.672-72, Matrícula SIAPE nº 1646093;

Art. 2º - Revogar as Portarias nº **019/2018 e 474/2018**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de julho de 2018.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor